



**A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 § 2º E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, AGENDADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2022, ÀS 11h30min, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:**

**I. Ordem do dia:**

- a) Considerações e acompanhamento das ações e desdobramentos dos fatos ocorridos com uma menor na comarca de Tijucas.